

Ata da 8ª Reunião Ordinária da 4ª sessão legislativa da legislatura 2017/2020, realizada no dia 18 de maio de 2020, sob a presidência do vereador Nivaldo dos Santos, que cumprimentou a todos e solicitou ao senhor secretário que procedesse com a chamada inicial dos vereadores a qual estavam ausentes os vereadores Laércio Alves de Lima e Maria Anídia de Paula, em virtude de medidas de segurança em relação à PANDEMIA DE COVID – 19. Como houve número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Em seguida, os vereadores procederam com a oração do Pai Nosso para o bom andamento dos trabalhos. Ato contínuo, o presidente solicitou ao senhor secretário que procedesse com a leitura dos ofícios protocolados na casa. O vereador Evandro Lott tomou a palavra e pediu o registro em ata de sua indignação em relação a resposta da prefeita onde relata que não houve registro de reunião deliberativa relativa as mudanças do trânsito e da infraestrutura da Praça localizada próximo à Padaria Brasil. Disse que, em uma administração pública, toda deliberação deve ser registrada e que em razão deste descumprimento a prefeita deve ser denunciada ao Ministério Público. Em continuidade aos trabalhos, o presidente solicitou ao secretário que procedesse com a leitura dos projetos de lei a darem entrada na Casa, assim sendo; Veto Parcial ao Projeto de Lei Ordinária nº 004/2020; Veto Parcial ao Projeto de Lei Ordinária nº 012/2020; Projeto de Lei nº 038/2020, que dispõe sobre a prorrogação excepcional das eleições para os cargos de Superintendente Executivo e dos Conselheiros Administrativos do Guanhães Prev; Projeto de Lei Ordinária nº 039/2020, que autoriza a abertura e instalação do loteamento denominado Residencial Morada do Sol e estabelece suas condições; Projeto de Lei Ordinária nº 040/2020, que dá denominação a via pública; Projeto de Lei Ordinária nº 041/2020, que dá denominação a via pública; Projeto de Lei nº 042/2020, que Dispõe sobre a isenção da cobrança de ISS, ITBI, IPTU, Taxas e Emolumentos, para microempresas, empresas de pequeno porte e pequenos produtores rurais e CIP para famílias em vulnerabilidade social no Município de Guanhães. Em prosseguimento aos trabalhos e considerando o Projeto de Lei 38/2020 o senhor Presidente passou a palavra a Superintendente do Guanhães Prev, Jane Rays, para esclarecimentos. A superintendente cumprimentou a todos e relatou que o motivo de sua presença, bem como dos demais servidores do instituto se dá após acesso aos vídeos das duas últimas reuniões e por perceber que não houve um entendimento correto sobre o Projeto de Lei nº 13/2020. Relatou que em 2002, quando o Instituto foi criado, o então prefeito, Dr. José Luiz indicou vários servidores para assumirem a superintendência do RPPS e todos se recusaram a aceitar. Após isso, ele conseguiu nomear uma servidora que ficou de 09/2002 a 08/2003 e pediu sua exoneração do cargo. Mais uma vez, o então prefeito tentou nomear servidores e não conseguiu, quando então a chamou em meio a uma reunião e disse que estava lhe nomeando para o cargo. Disse que,

percebeu que se os servidores efetivos não assumissem, correria o risco da existência de um superintendente comissionado, podendo o prefeito alterar a lei, tirando a exigência de ser servidor efetivo para preenchimento do cargo. Disse que reuniu o conselho na época, somente o conselho administrativo e foram aprender o que seria dirigir um RPPS. Disse que os conselheiros foram em cidades onde já haviam sido criados regimes próprios para se inteirar de como deveríamos trabalhar. Relatou que, no período de 2002 a 2009 os cargos de superintendente e conselheiro, não eram remunerados, que eram acumuladas as funções na prefeitura e as obrigações e responsabilidades do Instituto. Que não existiam aposentados, mas haviam contribuições e investimentos, sofrendo todas as pressões e riscos das instituições bancárias por causa do patrimônio que estava se formando e já era alvo da cobiça de alguns. Relatou que, a partir de 2009, um auditor do MPAS, no ato de sua auditoria in loco, foi até o prefeito, na época Sr. Oswaldo e disse que a dedicação do superintendente teria que ser exclusiva ao instituto e que deveria ser criada uma remuneração para os cargos. Que, aí sim, foi encaminhada a Lei 2319/2009 que cria a remuneração do superintendente que desperta o interesse de servidores ao cargo, até então “invisível e rejeitado”. Disse que o comitê de investimentos já atua desde 2012 regulamentado por portaria, mas somente em 2019 foi instituído por lei e começou a receber o Jeton equivalente aos conselheiros, Que, o Controlador Interno é uma função de altíssima responsabilidade perante o Tribunal de contas do estado e não é remunerado. Que, em 2002, foi a única vez que foram indicados pelo prefeito e em todas as outras assembleias foram eleitos pelos servidores municipais. Pontuou que não é por chapa, são votos individuais, nem é por legenda, os conselheiros são de fato os mais votados, conforme resultado do processo eleitoral de 2016 com 468 – votos válidos. Disse que, em nenhum momento, desde a criação do instituto, foi encaminhado à Câmara projeto de lei pedindo a prorrogação de mandato de conselheiros ou superintendente, a Lei 2359/09 já autorizava a reeleição, no entanto em 2013 a Lei 2560 que altera a reestrutura do RPPS, foi acrescida a exigência do curso superior ou certificação previdenciária para o superintendente. Enfatizou que a reforma da previdência vem sendo discutida já há bastante tempo, e no dia 12/11/2019 foi votada a Pec 06 que se transformou na EC 103 com vários artigos de aplicação imediata, o que causou transtorno para as administrações um deles a suspensão do Auxílio doença, salário maternidade, abono família, e outros antes pagos pela previdência e a partir do dia 13/11 pagos pelo órgão de origem. Que muda o cálculo das pensões vitalícias imediatamente também a partir de 13/11/19. Reforçou que a legislação previdenciária municipal tem que ser revista para vigorar a partir do segundo semestre/2020. Que treinaram uma servidora para assumir toda a parte contábil e de movimentação financeira a partir de junho 2020, porém a mesma engravidou e os comunicou que sua licença

maternidade ocorreria em maio/2020, mesma data da mudança da diretoria. Disse que foi este o motivo da solicitação da prorrogação até 2021, podendo ser prorrogado por menor período, porém coincidiria com as eleições municipais, então temeriam que estes cargos fossem “moeda de troca” para candidatos nas eleições de outubro próximo, então sugeriram que o mandato fosse até 05/2021. Disse que não foram bem entendidos, que deveriam ter procurado os vereadores para esclarecimentos, mas que foi garantido pelo presidente da câmara que o projeto era muito justo, que o mesmo entendeu as razões da prorrogação e garantiu que haveria a aprovação do mesmo, sem necessidade de presença na câmara municipal. Disse que o projeto de lei deu entrada na Câmara em 05/03, quando não se falava em pandemia, porque ele não trata de pandemia, ele pedia pela mudança causada pela reforma da previdência. Que, agora sim, este projeto apresentado hoje, pede a prorrogação da assembleia por 90 dias, para que possam realizar o processo eleitoral em segurança, considerando que temos 344 aposentados e pensionistas a grande maioria do grupo de risco e não poderíamos expô-los contrariando todas as orientações da OMS. Informou ainda que, caso não consigam a aprovação do PL hoje, na próxima quarta-feira o instituto estará fechado porque todas as senhas, autorizações e licenças se encerram dia 20/05/2020, não sendo possível inclusive realizar o pagamento dos aposentados do mês de 05/2020 até que se realizem novas eleições e posse dos membros, lembrando que o conselho fiscal e comitê de investimentos são nomeados pelo superintendente eleito pelo conselho administrativo do Guanhões Prev. Por este motivo, disse não existir a possibilidade do comitê ou dos conselhos administrarem o Instituto, porque todos saem junto com o superintendente, ou seja, no término do mandato eletivo. Aproveitou a oportunidade para esclarecer ao vereador que na última reunião disse que, se fossem competentes teriam treinado outra pessoa para o cargo de superintendente, que isso não é possível pelo fato do superintendente ser escolha do conselho administrativo eleito pelos servidores em assembleia geral. Disse acreditar que todos sabem da importância do Guanhões Prev na vida dos aposentados e o prejuízo que isto causaria a todos. Relatou que, foi comentado que no site do Guanhões Prev pode-se observar que os reajustes dos aposentados estão sendo feitos somente nos anos que tem eleições para os conselhos do Instituto e esclareceu que a forma de reajuste dos proventos dos aposentados e pensionistas depende da regra de aposentadoria que o servidor optou na época de sua aposentadoria. Disse que, quando efetuam pagamento de conselheiros que não compareceram às reuniões, eles recebem um Jeton de 30% sobre o nível I da tabela de vencimentos do município hoje – 313,50, há uma justificativa legal sim, porém esta, consta na folha de presença assinada pelo presidente do conselho, que é o atestado médico. Esclareceu também que pessoas certificadas e as assessorias não poderiam fazer o serviço do Guanhões

Prev, porque todos os serviços do Guanhães Prev são realizados por servidoras do Instituto e que possui assessoria contábil e previdenciária para pareceres não para a execução dos trabalhos, e que os conselhos tem atribuições distintas descritas em lei. Que se surpreendeu qual critério foi adotado pelos senhores vereadores que tanto criticaram a atual gestão e que nunca foram ao Instituto, nunca os convidaram a vir a esta Casa por nenhum motivo, nunca enviaram ofício. Disse que, criticar por criticar é fácil e por outro lado lembrou aos senhores que o Guanhães Prev mostra seus resultados, que a confiança dos servidores é porque mostram resultados, um exemplo disso é que foram certificado em 2019 pelo PRO GESTÃO, uma certificação da Secretaria de Previdência pelo cumprimento de todas as obrigações previdenciárias em todos os níveis, em 23 itens teriam que atender 14 e conseguiram pontuação em 21 itens, cumprindo 7 itens acima do exigido. Disse que, caso administrassem da forma criticada pelos senhores vereadores não teriam a certificação e nem a confiança, a credibilidade e o apoio dos servidores. Que, se o Guanhães Prev chegou a este nível de estruturação devemos ao trabalho continuo dessa equipe que com dedicação, comprometimento e a competência de cada um ao longo de muitos anos, nada foi de uma hora para outra. Concluiu que, considerando que os vereadores já tem conhecimento do projeto que foi distribuído para todos desde a semana passada, solicitou que procedam a votação do mesmo ainda nesta reunião para que sejam tomadas todas as medidas necessárias no último dia do mandato vigente amanhã 19/05/2020. Agradeceu aos conselheiros presentes e a todos os aposentados e demais servidores que só não estão aqui por causa da pandemia e do distanciamento social. Agradeceu a todas as mensagens de apoio recebidas. Em uso da palavra, o contador do Guanhães Prev também ressaltou a importância e o trabalho desenvolvido pela instituição que é referência para os demais municípios. O vereador Evandro Alvarenga tomou a palavra, cumprimentou a todos e pediu para que constasse em ata seu discurso na íntegra, como se segue: “Senhoras e Senhores, trago hoje a esta tribuna, algumas preocupações de cidadão, de jornalista, de servidor público e de representante de várias categorias nesta casa, onde atuo há dois anos apenas, apesar de ter sido o terceiro vereador mais votado nesta cidade em número total de votos em 2016. Provavelmente algumas linhas e até entrelinhas serão destacadas por algum colega aqui posteriormente. Oxalá sejam os pontos que precisam ser honrados, entendidos e melhorados, já que tenho a consciência de que participo de um processo democrático, não sou nem quero ser o dono da razão. Mas faço questão de não perder a minha forma de raciocinar, deixando-me levar por interesses outros, fora daquilo em que norteio a minha conduta e honro minha consciência. Dito isso, importa promover um breve relato de fatos. No começo de março deste ano, chegou nesta CMG um projeto de lei – PL 13/2020 - enviado pelo poder

executivo, a pedido da Superintendência do Guanhães-Prev - o Instituto de previdência própria que tem sido desde sua criação um alento para o servidor público municipal, junto com os servidores do legislativo e do SAAE. Quase 300 aposentados e aproximadamente 80 beneficiários recebem seu sustento e de suas famílias por meio deste instituto próprio. Todo mês o Guanhãesprev paga algo na ordem de R\$ 800 mil reais entre aposentadorias e benefícios. Pensem bem: quase 1 milhão de reais todo mês. Além de movimentar a economia, garante sustento e bem estar de inúmeras famílias guanhãesenses. Recursos que são oriundos do suor dos próprios servidores, somado à contribuição do empregador e ao fruto de fundos de investimentos dentre outras aplicações feitas pela gestão que eles mesmos escolhem para gerir o Instituto que precisa ser independente de qualquer intervenção de políticos e ou gestores municipais e seguir a lei específica. Pois bem, o Projeto alterava a lei 2.359 de 2009, acrescentando um artigo que prorrogava o mandato dos atuais cargos de Superintendente Executivo, Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos do Guanhães Prev até maio de 2021. Lembro que o mandato deles termina em 19 de maio – amanhã. E mais uma vez destaco que a proposta tramita na Câmara desde o começo de março. Ocorre que o Projeto de lei 013/2020, que garantiria a mudança do mandato e eliminaria a necessidade de eleições durante este período conturbado de pandemia, foi rejeitado pela maioria dos vereadores, no último dia 4 de maio – depois de 2 meses tramitando aqui. Vale lembrar que eu, Evandro Alvarenga e o colega Lucimar Pinto não estamos entre tal maioria. Fomos voto vencido. Pra lembrar o leite derramado digo que: buscava-se a prorrogação do mandato, considerando a dificuldade de realizar as eleições na data normal, cumprindo todas as etapas e regulamentos do regimento interno do GuanhãesPrev até esta semana. Assim que esta casa rejeitou a proposta de mudança, já no dia 5 de maio, procurei a atual Superintendente do GhPrev, com o objetivo de encontrar uma saída para que os aposentados do município não fiquem ameaçados de atrasos ou de não recebimento, com o iminente fim do mandato digamos dos atuais gestores. Três dias depois, dia 8 de maio - para minha surpresa, os conselheiros já tinham uma outra alternativa: É o PL nº 038/2020, que analisamos hoje = que dispõe sobre a prorrogação excepcional das eleições para os cargos de Superintendente Executivo e dos Conselheiros Administrativos do Guanhães Prev. Projeto que realmente deu entrada nesta casa há dez dias. Antes de mais nada, tal projeto não seria necessário, caso o anterior 013 de 2020 não tivesse sido rejeitado pela maioria nesta casa. Quando aquele pedido chegou nesta casa, o atual comando do Instituto Previdenciário se preocupava com a adequação às mudanças das regras da Previdência determinadas pelo Governo Federal. Era quando o país e o estado de Minas já decretavam as primeiras ações buscando combater os males da Covid-19, e quando o Comitê gestor começava a se reunir para

entender o que seria necessário fazer para adiar ao máximo a chegada da doença em Guanhães, já que a dura realidade não nos permitia sequer sonhar que poderíamos evitar sua chegada... Hoje temos uma dificuldade ainda maior, com o surgimento dos primeiros casos de Covid-19 e necessidade de mais isolamento social... Senhor presidente, considerando esse relato, solicito que essa mesa diretora corrija a nota informativa divulgada em nosso site com a vossa assinatura, tentando informar, ou dar fundamentos para que os servidores municipais e a população entenda algo, em detrimento de possíveis comentários etc e tal... Precisamos entender que o cidadão nunca vai entender corretamente um fato que tem sido contado pela metade. Digo isso, por que a nota que v.Senhoria divulgou omite, toda a tramitação nesta casa, do mencionado PL 013 e de sua rejeição. Ela tenta se desvencilhar, assim, do que a maioria fez e passar o ônus do problema para outros, quando na verdade somos parte dele. Eu me incluo também, afinal, voto vencido não argumentaria mais. Como podemos, senhor presidente, querer informar um conjunto, retirando partes dele? Lamento portanto que a nota publicada fale em nome de uma instituição séria como é esta Câmara Municipal de Guanhães, preocupada com analogias dos cidadãos e deixando para outra dimensão, o esclarecimento imparcial ou a informação exata que poderia evitar entendimentos equivocados - como seria de se esperar desta casa de leis. Assim, aproveito para dar as boas vindas ao ouvidor contratado por esta Câmara = solicitando que de imediato assuma sua função de ombudsman ou de defensor do cidadão, perante esta Câmara – que providencie para que tal nota seja corrigida, senhor ouvidor, incluindo os fatos que foram omitidos dificultando o entendimento de toda a situação. Que tenhamos a garantia de que o cidadão possa encontrar no senhor um aliado para entender o processo legislativo como um todo, o que é muito mais do que os mandatos, seja da mesa diretora que o contratou, seja de cada um dos atuais e futuros vereadores. Aos demais colegas peço que possamos dar um passo à frente, ultrapassando e solucionando o pequeno imbróglio em que nos colocamos. Peço que aprovemos hoje, o PL 38/2020 já com uma alteração: que façamos uma emenda conjunta assinada por todos os pares, propondo a prorrogação excepcional da eleição no Ghprev por sete meses (em vez de 3). E que até lá a atual superintendência, encontre formas de realizar a eleição – conforme todo o regulamento, considerando os riscos e dificuldades atuais, mas sem prejuízo dos interesses dos servidores ativos e dos aposentados que fazem parte do grupo de maior risco perante a covid-19. À senhora superintendente do Guanhães Prev, Jane Rais, apresento meus respeitos e minha consideração, extensivos a toda a diretoria executiva e demais conselheiros do Instituto. Desejo que sempre dignifiquem a importância deste instituto e que ele seja defendido por todos os servidores, inclusive os mais jovens, assim como por todo cidadão que ocupe cargos eletivos e de confiança em nosso município. Apresento este meu discurso

digitalizado, à secretaria da Câmara, solicitando que ele seja incluído na ata desta sessão”. O senhor Presidente tomou a palavra e disse que a nota de esclarecimento divulgada, tinha como objetivo relatar um comentário que estava sendo divulgado no whatsapp informando, de forma totalmente equivocada, que a Câmara queria fechar o Guanhães Prev. Que quanto ao Projeto de Lei 23, entendeu naquele momento que era desnecessário sua referência, haja visto que o foco do debate era a fala sobre o fechamento do Guanhães Prev. Disse que considera que a nota serviu para acalmar o servidor público e os aposentados. Que entende que as eleições devem sim ser adiadas pelo tempo mínimo necessário levando-se em conta a pandemia. Que defende esta tese da mesma maneira como defende a prorrogação mínima dos mandatos de prefeitos e vereadores. Que a nota foi esclarecedora e atendeu seus objetivos uma vez que as mensagens que falavam que os vereadores iam fechar o Guanhães Prev cessaram. Concluiu que, na atual Casa há três vereadores que votaram e foram criticados pela criação do Guanhães Prev. São eles a vereadora Anídia, o vereador Laércio bem como sua pessoa enquanto vereador à época. Disse que, após diálogo com a atual superintendente chegou-se ao consenso do atual projeto. Pediu o registro de seu relato na íntegra em ata. Em uso da palavra, o vereador Osmar cumprimentou a todos e disse que infelizmente existem cargos comissionados no Executivo que espalham mentiras jogando a culpa da má administração do Executivo na Câmara. Disse que votou a favor do projeto anteriormente e que será a favor do atual projeto. Que é necessário acabar com mentiras que estão sendo veiculadas. O vereador Mauro cumprimentou a todos e disse que o diálogo é importante para o consenso. Que foi contra o outro projeto e será contra a emenda agora apresentada pelo vereador Evandro Alvarenga. Que é necessário dar oportunidades aos demais servidores. Em resposta, a superintendente disse estar preparada psicologicamente e financeiramente para deixar a administração do Guanhães Prev. Que a confiança adquirida é resultado de muito trabalho. Que a única coisa que pedem é tempo para que o trabalho seja transferido de maneira satisfatória. O vereador Lucimar cumprimentou a todos e agradeceu pelo trabalho realizado pela atual superintendente do Guanhães Prev. Disse que acha justo a prorrogação proposta pelo vereador Evandro Alvarenga pois nem os médicos possuem previsão para término da pandemia. Em uso da palavra, o vereador Geraldo cumprimentou a todos e fez votos pelo prosseguimento da atual gestão do Guanhães Prev. Disse que falar é fácil, mas que ver estar ali trabalhando no dia a dia. O vereador Bruno tomou a palavra e disse que ficou chateado com as mentiras que estavam sendo veiculadas na internet. Disse que votará pelo que for melhor pelo Guanhães Prev tanto em relação à emenda quanto ao projeto. Em uso da palavra, a superintendente do Guanhães Prev disse que também recebeu as mensagens e que buscou esclarecer que as mensagens não seriam

totalmente verdadeiras. Disse que o áudio, de certa forma, deu uma “sacudida” nos funcionários para tomarem ciência da situação. O vereador Daniel tomou a palavra, cumprimentou a todos e perguntou como ocorreu a eleição em 2016 com relação a preparação e prazos. Em resposta, Jane disse que as eleições ocorrem em maio e que é necessário uma comissão para organização do certame. Que há todo um processo que se inicia no final de fevereiro e que o processo da atual eleição já havia sido iniciado e que há comprovações disso. O vereador Daniel perguntou sobre a capacitação dos eleitos sendo respondido que há prazo para esta certificação após a posse dos eleitos. Disse que faltou comunicação para justificar a importância da prorrogação dos mandatos. Que a situação foi mal vista porque a prefeita encaminhou junto, projeto de lei tratando de prorrogação dos mandatos dos conselheiros tutelares sendo que os mesmos haviam acabado de tomar posse. Perguntou sobre a revisão dos vencimentos dos conselheiros e aposentados. Em resposta, a superintendente respondeu que a revisão dos vencimentos dos conselheiros só é aplicada quando há revisão na tabela base do servidor público. Que a aplicação de complementação salarial inviabiliza este reajuste. Perguntou sobre o recebimento de conselheiros que não participam de reuniões pois em análise do site do Guanhães Prev é possível verificar a ausência de reuniões. Em resposta, Jane disse que pode ocorrer falha no site e que as reuniões ocorrem mensalmente e que somente são abonadas as ausências mediante atestado médico. Daniel ressaltou a importância dos servidores acompanharem a gestão do Guanhães Prev de maneira a não permitir intervenções políticas. Disse que particularmente é contra a proibição de reeleição pois estando o superintendente realizando um bom trabalho não haveria motivo para impedir sua continuação. O vereador Nelci tomou a palavra e solicitou a suspensão da sessão para expedição de parecer viabilizando a apreciação do projeto na mesma sessão. O senhor Presidente consultou ao plenário sobre a inclusão do Projeto de Lei 38/2020 na ordem do dia sendo a proposta aceita por unanimidade. Retomado os trabalhos, o vereador Nelci, presidente da Comissão de Redação tomou a palavra e pediu o cumprimento do Regimento Interno da Câmara, uma vez que é prerrogativa do vereador fazer uso da palavra. Disse que é favorável a aprovação do projeto em seu texto original. Uma vez que o projeto de Lei já fora discutido, o senhor Presidente solicitou a leitura dos pareceres apresentados ao Projeto de Lei 38/2020. O senhor Presidente disse que a emenda 01 foi retirada pelo autor. O vereador Evandro Alvarenga autor da emenda retirada disse que entendeu que o projeto original já satisfaz o propósito e que a emenda iria além. O respectivo projeto de lei foi colocado em discussão. Em uso da palavra, o vereador Daniel esclareceu que tramitava na Casa projeto de Lei tratando de prorrogação de mandato no Guanhães Prev e não fechamento do Guanhães Prev como relatado de forma caluniosa em mídias. Disse que é favorável a



prorrogação por mais 90 dias e que a proibição da reeleição não impede que os atuais gestores ocupem outras áreas administrativas da instituição. O vereador Evandro Lott tomou a palavra e relatou a votação segura e programada realizada para diretoria da Associação de Caridade em plena pandemia e que foi realizada com segurança viabilizando a continuação dos serviços da instituição. Mas que cada gestão tem suas particularidades. Disse que, se admira com o fato de educadores propagarem notícias caluniosas sem real conhecimento da situação. Que após informar corretamente uma das educadoras, a mesma veio a se retratar. Reforçou a importância da população ter acesso a informação correta. O senhor Presidente tomou a palavra e disse que não pode intervir em decisão de vereador que apenas publica a pauta na esperança de que os projetos sejam aprovados. O projeto de lei número 38/2020 foi colocado em votação sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Assim, o senhor Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei 38/2020 por dez votos favoráveis, sendo dois vereadores ausentes e o senhor presidente se absteve. O senhor Presidente informou a todos da retiradas dos demais projetos de lei de pauta. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente solicitou ao secretário que procedesse com a leitura dos expedientes; Moção 09/2020 de autoria do vereador Daniel Barroso, Requerimentos 56/2020, 57/2020, 58/2020 e 66/2020 de autoria do vereador Nivaldo dos Santos, Requerimento 59/2020 de autoria do vereador Evandro Lott Moreira, Requerimentos 61/2020, 62/2020, 63/2020, 64/2020 e 65/2020 de autoria do vereador Daniel Barroso, Indicação de número 50/2020 de autoria do vereador Nivaldo dos Santos; Indicações de número 51/2020, 52/2020, 53/2020 e 56/2020 de autoria do vereador Daniel Barroso e Indicação 54/2020 e 55/2020 de autoria do vereador Bruno Pires de Sousa. Os expedientes foram colocados em discussão. O vereador Daniel tomou a palavra e justificou os expedientes de sua autoria e pediu novamente a convocação do secretário de trânsito dizendo que o plenário é soberano e que sua convocação já foi aprovada na Casa. O vereador Bruno tomou a palavra e reiterou o pedido de patrolamento urgente nas estradas do distrito de Sapucaia que ficaram destruídas após as últimas chuvas. O vereador Lucimar tomou a palavra e disse que nenhuma empresa se habilitou para a manutenção da infraestrutura da Rua Matozinho Matos. O vereador Mauro tomou a palavra, e disse que nem faz mais solicitações ao executivo, uma vez que as mesmas não são atendidas e que sempre cobra providências da prefeitura, mas nunca obtém respostas. O vereador Nelci tomou a palavra, disse que a situação do trânsito da Rua Paulino Coelho está muito complicada e instou o secretário de trânsito a tomar providências. Disse que desde 2012 a população do Distrito de Correntinho espera pelas obras de calçamento das Ruas do referido Distrito e que a população do distrito sofre muito com as más condições da infraestrutura das ruas. O vereador Mauro tomou novamente a palavra e

criticou a falta de iluminação pública na cidade e que Guanhães está atualmente às escuras e que vem sendo prestado um péssimo serviço pelas empresas responsáveis, criticando ainda a falta de escritório na cidade para atender às demandas da população. O vereador Nelci citou várias ruas do município que estão com falta de iluminação pública e com a infraestrutura em más condições e que a população sofre com muita lama nos períodos chuvosos e poeira nos períodos secos. Com a palavra, o senhor presidente disse que a empresa responsável pela iluminação pública tem descumprido totalmente com o que foi contratado, conforme mostra o portal da transparência da prefeitura e que tal descumprimento enseja uma denúncia junto ao ministério público para investigar tal situação. O vereador Nelci disse que as obras de infraestrutura do executivo já tiveram muitos adiamentos e espera que a Prefeitura as retome e disse também que é necessário que o poder público e os secretários cobrem das empresas responsáveis para que realizem os serviços contratados e também instou o poder executivo que faça uma administração para todos. Disse ainda que há muitos cães soltos pelas ruas, e que foi aprovado a criação do canil municipal e que não entende tal situação e que há dinheiro para se fazer as melhorias e o apoio das empresas de mineração e disse também que estamos a sete meses para o final do ano e que muitas melhorias existentes já foram destruídas e muitas coisas também foram retiradas e espera que seja feito um trabalho em prol do desenvolvimento de Guanhães. O vereador Evandro Lott tomou a a palavra e disse que na ata do Codema consta a autorização para corte de árvores, mas que tal autorização constante em ata foi posterior ao corte e que a divergência na ordem cronológica configura fraude. O vereador Nelci disse que esteve no RH da Prefeitura e solicitou documentos, tendo o seu pedido negado pelo referido setor e que só obteve as informações requeridas após após dizer que procuraria as autoridades competentes para obtê-los e disse que tem tal direito uma vez que trata-se de um direito do vereador como fiscal do executivo e disse que são intimidados pela atual administração. O vereador Evandro Lott disse que o poder executivo informou que os motoristas que estiverem em locais foco de COVID-19 devem ficar em quarentena e que tais informações deverão ser prestadas pelo Poder Executivo. Disse ainda que assinará o requerimento de instalação de Comissão Parlamentar de inquérito investigar irregularidades no SAAE Guanhães que será proposto pelo vereador Osmar instando os outros vereadores também a assinar. Disse que servidores do município do grupo de risco para COVID-19 estão trabalhando mas que o comércio na cidade está fechado questionando tal situação. O vereador Osmar tomou a palavra e disse que a atual gestão faz uma má administração e joga a culpa de seus problemas nos vereadores desta Casa. Disse ainda que muitas mentiras vem sendo disseminadas pela atual administração e instou à população a buscar informações verdadeiras. O vereador Nivaldo lembrou que hoje é o dia de

combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes, instando o poder público a prover às crianças e adolescentes um desenvolvimento saudável e fazendo um apelo para que todos os casos suspeitos sejam denunciados no disque 100. Disse também ser triste o fato de a atual administração dizer muitas mentiras e que em períodos anteriores havia um programa de rádio que colocava apelidos insatisfatórios nas pessoas e que ainda virão muitas mentiras e palavras de baixo calão nos seis meses que se seguirem. Disse que nem mesmo na epidemia de covid-19, a atual administração respeita os direitos das pessoas e que os mesmos só sabem fazer politicagem. Disse que sempre cobra melhorias na infraestrutura na zona rural e que o morador da zona rural merece tanto respeito quanto os moradores da cidade. Disse que também serão requisitadas do poder executivo, informações relativas aos contratos da empresa responsável pela iluminação pública de Guanhães, uma vez que a mesma recebe cerca de R\$ 12.000, reais e que vem descumprindo com o que foi contratado. Disse também que a atual administração está com muitos desmandos e se disse surpreendido com a suspensão de contratos de servidores da educação questionando se servidores apadrinhados também foram suspensos e disse ainda que a saúde atualmente dispõe de recursos em virtude da epidemia de COVID-19 e que muitos insumos foram adquiridos sem licitação antes da epidemia. Disse também que há veículos novos para transporte de pacientes e que veículos velhos podem ser substituídos. Com a palavra, o vereador Osmar requereu do poder executivo para que os pacientes sintomas graves, façam o teste de COVID-19. O vereador Nivaldo disse também que as pessoas procurem consolar uns aos outros na pandemia, uma vez que o isolamento vem causando muita tristeza e deixando as pessoas deprimidas. Os expedientes foram colocados em votação sendo por todos aprovados. Encerrados os trabalhos em pauta, o presidente determinou ao secretário que procedesse com a chamada final dos vereadores a qual estavam ausentes os vereadores Maria Anídia de Paula e Laércio Alves de Lima. Nada mais havendo a tratar, eu secretário lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores Presentes. Sala das sessões, aos 18 de maio de 2020